

RECEBI O ORIGINAL

Em: 27/10/2023

Lev.ogo M.A. Lina



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA PRÉVIA- L.P. Nº 021/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Unipar Construtora S.A.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Acre, nº 26, Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 04.643.391/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99521-8107

FAX: (92) 2101-9954

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2311

PROCESSO Nº: 0121/2022-22

ATIVIDADE: Complexo Habitacional

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, nº 1115, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM.

FINALIDADE: Autorizar a realização de estudos de viabilidade ambiental para a implantação de um Condomínio Residencial Multifamiliar em uma área de 0,7057 ha de um total de 0,8773 ha.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande

PORTE: Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 ANO.

Atenção:

- **FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA QUALQUER INTERVENÇÃO NA ÁREA OBJETO DESTA LICENÇA**
- Esta licença é composta de 07 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

27 SET 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente